



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.692, de 26 de outubro de 2004.

"Declara facultativo nas repartições públicas, os dias 29/10/2004 e 01/11/2004".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do "Funcionário Público";

Considerando que no dia 1º de novembro comemora-se o dia de "Todos os Santos" e este cairá numa segunda-feira;

Considerando finalmente, que a mudança da comemoração do dia do Funcionário Público para o dia 29 de outubro, propiciará aos servidores municipais um melhor aproveitamento de lazer;

DECRETA:

Artigo 1º - DECLARA os dias **29 de outubro de 2004** e **1º de novembro de 2004**, PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os servidores de PORTARIAS, CEMITÉRIOS e Setor de AMBULÂNCIAS, por serem atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores nos setores mencionados no artigo anterior, serão considerados extraordinários, com exceção dos servidores que trabalham por turnos.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos-Divisão de Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.692/04 – fls. 02



IVAN ROBERTO COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

